PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0696/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **TAYSE COVATTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, matrícula 8920, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 15 de junho de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Não será considerado os primeiros quinze dias da empresa por se tratar de reabertura de benefício.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de junho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5684 /2024
Data da Publ. 17 /06 /2024
Data Saída 17 /07 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Stettler